

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Oficio nº 154/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 212/2020

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 212/20, de autoria do Nobre Vereador Ducimar Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2020, informamos:

1 - No cadastro de atividades do Município existe somente uma empresa cadastrada, desde 2016, para a atividade de CNAE 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce.

2 a 4 - Tendo em vista que se se trata de uma alternativa de atividade comercial, o Município não apresenta responsabilidade de implementação da mesma. Vale ressaltar que, para a implementação dessa atividade, torna-se obrigatório processo de outorga junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), que ocorre em âmbito estadual, através desses órgãos e a ANA (Agência Nacional das águas).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIELLO Secretario Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor FELIPE SANCHES Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste/SP

